

1 **ATA n° 003/2022-PPGEFB - Colegiado do Programa de Pós-Graduação em**  
2 **Educação - Mestrado/FB**

3 Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze  
4 horas, participaram da reunião na modalidade remota síncrona, pela  
5 Plataforma Teams, os seguintes membros do Colegiado do Programa de  
6 Pós-graduação em Educação, Mestrado: Janaina Damasco  
7 Umbelino (Coordenadora/Presidente), André Paulo Castanha, Carlos  
8 Antonio Bonamigo, Caroline Machado Cortelini Conceição, Cecília Maria  
9 Ghedini, Clésio Acilino Antonio, Mafalda Nesi Francischett, Natiele  
10 Telles Mellek, Sônia Maria dos Santos Marques, Sueli Ribeiro Comar e  
11 Suely Aparecida Martins. **EXPEDIENTE: 1) Justificativa de Ausência:**  
12 Apresentadas e aprovadas, as justificativas de ausência, encaminhadas  
13 pelos Professores, Eduardo Nunes Jacondino, Franciele Soares dos  
14 Santos e Roseli de Fátima Rech Pilonetto. **2) Informes Gerais: A)** A  
15 Professora Sueli Ribeiro Comar, informou que o GAPAC - Grupo de  
16 Atendimento Psicológico aos Acadêmicos, está com atendimento  
17 permanente nos períodos da manhã, tarde e noite, para Alunos,  
18 Professores e Técnicos Administrativos. **B)** O Professor André Paulo  
19 Castanha, informou que o evento do HISTDBR, no qual, o Programa é  
20 parceiro, não realizado em 2021, acontecerá de modo online, nos dias  
21 14, 15 e 16/09/2022. O período de inscrições será divulgado em breve.  
22 **A Coordenadora informou: C)** Sobre a Aula Inaugural/2022 do Programa,  
23 que será realizada amanhã, dia 12/04/2022, às 19h, online, pelo canal  
24 youtube, ministrada pelo Professor Silvio Gallo, com o tema:  
25 "*Filosofias da diferença e contemporaneidade: implicações na*  
26 *educação*". Pediu que todos colaborem na divulgação. **D)** Informou sobre  
27 a Resolução relativa às eleições unificadas, a qual, determina que a  
28 eleição dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, seja  
29 realizada até o final do ano, para que os novos Coordenadores assumam  
30 em 01 de março do ano seguinte. Essa definição, provém dos prazos  
31 para conclusão dos trabalhos pelo Coordenador em exercício,  
32 especialmente no que se refere a execução do convênio PROAP/AUXPE. **E)**  
33 Sobre a ANPED Sul, informou que as inscrições de trabalhos ficarão  
34 abertas até o dia 02/05/2022. Lembrou que é necessário ser sócio  
35 institucional para submeter trabalhos. O Professor André Paulo  
36 Castanha, membro da comissão organizadora do evento, solicitou  
37 manifestação de pareceristas para análise dos trabalhos. Pediu que os  
38 Professores que estão com a anuidade 2021 e 2022 em dia, colaborem.  
39 **PAUTA: 1°) Aprovação das Atas n° 001 e n° 002/2022-PPGEFB:** Aprovadas  
40 por unanimidade. **2°) Apreciação de requerimento para validação de**  
41 **créditos em produção científica:** Aprovado por unanimidade, o  
42 comprovante de publicação de artigo em Revista Qualis B2, para  
43 validação de 04 créditos em produção científica, apresentado pela  
44 discente Layla Consuelo Constantinópolis Silverio. **3°) Homologação de**

45 **Atas de Bancas de Qualificação:** Homologadas por unanimidade, as Atas  
46 das Bancas de Qualificação dos discentes, Claudiney de Oliveira ,  
47 realizada em 25/02/22, Emanoela C. da Silva, realizada em 07/12/21,  
48 Lia Mara Soster, em 25/02/22, Sandra Canesso Confortin, em 09/12/21,  
49 Samantha Cordeiro Guerios, em 21/02/22 e de Thais R. Crescencio Maas,  
50 realizada em 23/02/22. **4º) Apreciação dos Requerimento para Defesa**  
51 **Pública de Dissertação:** Aprovado por unanimidade o requerimento para  
52 Banca de Defesa Pública de Dissertação, encaminhado pela discente  
53 Karla Isabel Da Costa Gröhs, orientada pelo Professor Clésio Acilino  
54 Antonio, para realização no dia 28/04/2022, às 14h, do trabalho de  
55 pesquisa intitulado: "Ensino Domiciliar: Um Movimento De Relações  
56 Socioeducativas com a Crise da Escola?", com os seguintes professores  
57 avaliadores: Clésio Acilino Antonio (Orientador) André Paulo Castanha  
58 (UNIOESTE/FB, Bruno Antonio Picoli (UFFS), Silvia de Freitas Mendes  
59 (UNIOESTE/FB). Suplentes: Marcos Gehrke (UNICENTRO) e Sueli Ribeiro  
60 Comar (UNIOESTE/FB). **5º) Apreciação dos Requerimentos para nova**  
61 **prorrogação de prazo para Defesa Pública de Dissertação:** Aprovados  
62 por unanimidade, os seguintes pedidos de prorrogação de prazo para  
63 Defesa da Dissertação: Inês Roseli Soares Tonello, até o dia  
64 30/06/22, Layla Consuelo Constantinopolos Silverio, até 30/07/22,  
65 Marilei Leal da Cruz, até o dia 31/08/22, Sandra M. Canesso  
66 Confortin, até o dia 27/08/22 e Wilson Jaques de Oliveira, até o dia  
67 30/06/22. **6º) Homologação de Atas de Bancas de Defesa Pública de**  
68 **Dissertação:** Homologadas as Atas das Bancas dos seguintes discentes,  
69 nas respectivas datas: Graciela Nercolini, em 16/12/21, Ismael  
70 Pereira da Silva, em 04/03/22, Mara Lúcia F. Urbano da Silva, em  
71 17/02/22 e de Rômulo A. S. Ribeiro, em 03/12/21. **7º) Apreciação de**  
72 **requerimentos para aproveitamento de créditos em disciplinas**  
73 **eletivas:** Foram apreciados e aprovados por unanimidade, os seguintes  
74 aproveitamentos de créditos em disciplinas eletivas cursados como  
75 alunos especiais: **Régis Zanella**, disciplina "Leitura e cognição",  
76 60h/04 créditos e "Discurso, Identidade e Formação de Professores",  
77 também com 60h/04 créditos, ambas cursadas na Universidade Federal da  
78 Fronteira Sul; **Paola N. Grazzi Torres:** "Processos educativos-  
79 formativos e movimentos sociais na América Latina", 60h/04 créditos,  
80 cursados neste Programa; **Rosane Aparecida B. Corrêa:** "Tópicos  
81 Especiais em formação de professores e processos de ensino e  
82 aprendizagem: teoria histórico-cultural", 60h/04 créditos e "Educação  
83 especial e processos inclusivos", 60h/04 créditos, ambas cursadas no  
84 PPGE da UNIOESTE, Campus de Cascavel; **Tamar C. Ludwig:** "Educação  
85 Geográfica: pesquisa, ensino e aprendizagem", de 60h/04 créditos,  
86 cursada neste Programa. **8º) Deliberação sobre requerimentos para**  
87 **validação de proficiência em Língua Estrangeira:** Foram aprovados os  
88 comprovantes apresentados pelos seguintes discentes: **Mayá P. S.**

89 **Prolo:** exame em Língua Espanhola, realizado na UFSC, em 28/01/2022;  
90 **Aline Daniel dos Santos:** exame em Língua Espanhola, feito na UFSC,  
91 em 18/03/2022. Foi apresentado e discutido o comprovante apresentado  
92 pelo discente **Rafael A. C. Fuck** de exame TOEIC em língua Inglesa,  
93 prestado em 01/02/2022, em razão da realização em data anterior a  
94 matrícula, feita em 03/03/2022, pois até então, o Programa vinha  
95 aceitando somente exames prestados após o início do vínculo do  
96 discente com o Programa. Considerando que o Regulamento, trata  
97 somente do prazo limite para apresentação do comprovante do exame, a  
98 questão foi considerada omissa, sendo o comprovante apresentado  
99 aprovado por unanimidade. **9º) Homologação dos comprovantes**  
100 **apresentados para cumprimento dos requisitos finais para titulação:**  
101 Aprovados por unanimidade, os documentos finais apresentados pelos  
102 discentes: **Angelita Cristine dos Santos, Fabiano Ricardo de Oliveira**  
103 **Marrocos, Graciela Nercolini, Ismael Pereira da Silva, Luciane Cerati**  
104 **Borges, Rômulo Afonso Santos Ribeiro e Wagner Hoffmann. 10º)**  
105 **Desligamento de discentes do Programa:** Considerando o não cumprimento  
106 dos requisitos e créditos exigidos pelo Programa no prazo de 36  
107 meses, exigido no Regulamento do Programa, foram desligados do quadro  
108 de alunos regulares, com data retroativa a 24/02/2022, os discentes,  
109 **Jucimar Milan e Thaluan Rafael Debarba Baumbach. 11º) Homologação do**  
110 **2ª chamada para Aluno Regular:** Homologado o Edital n° 002/2022-  
111 PPGEFB, publicado em 04/03/2022, de convocação da candidata **Emanuele**  
112 **Luana Martini**, para assumir a vaga na Linha de Pesquisa 01: Cultura,  
113 Processos Educativo e Formação de Professores, em razão da  
114 desistência formalizada pela candidata **Silvia Galerani. 12º)**  
115 **Homologação dos Editais de seleção para Alunos Especiais:** Homologados  
116 os Editais n° 003/2022-PPGEFB de abertura e o Edital n° 005/2022-  
117 PPGEFB de resultado, do Processo de Seleção para Alunos Especiais,  
118 nas disciplinas eletivas ofertadas no 1º semestre/2022. **13º)**  
119 **Homologação dos Editais de seleção de Bolsas:** Homologados os Editais  
120 n° 004/2022-PPGEFB de abertura, e n° 006/2022-PPGEFB de resultado, do  
121 processo de seleção de bolsas do PPGEFB/2022. **14º) Indicação de**  
122 **professores que assumirão as orientações do Professor José Luiz**  
123 **Zanella durante sua licença especial:** Foram indicados, o Professor  
124 André Paulo Castanha, para assumir a orientação da discente Marilei  
125 Leal da Cruz e a Professora Janaina Damasco Umbelino, para assumir a  
126 orientação do discente Claudiney de Oliveira. **15º) Deliberação sobre**  
127 **o valor do Pró-labore para professor ministrante da aula**  
128 **inaugural/2022 e para o intérprete de Libras:** Foi discutido e  
129 aprovado o valor de R\$ 500,00 reais líquidos, para o Professor  
130 ministrante, Sílvio Donizetti de Oliveira Gallo e; R\$ 400,00 reais  
131 líquidos para o intérprete de Libras Thiago Rafael Mazzarollo. **16º)**  
132 **Deliberação sobre custeio de despesas para a professora colaboradora**

133 **Egeslaine de Nez, ministrar a disciplina eletiva no Programa/2º**  
134 **semestre/2022:** Foi discutido e posteriormente deliberado que, o  
135 Programa custeará as despesas relativas ao transporte da Professora  
136 Egeslaine de Nez, sendo, o pagamento das passagens se a vinda for de  
137 ônibus, ou, o pagamento da despesa com combustível, caso venha com o  
138 veículo próprio. Também serão pagas diárias, para custeio da  
139 alimentação e da hospedagem, calculadas conforme data e horário de  
140 saída da docente da sua residência, até o retorno, nos valores  
141 estabelecidos pela UNIOESTE. O Colegiado indicou que a disciplina  
142 seja ministrada de modo concentrado, em duas ou no máximo três  
143 semanas. **17º) Deliberação sobre compra de computador para a**  
144 **coordenação do Programa:** A Coordenadora colocou em discussão, a  
145 proposição de compra de um computador para utilização na Coordenação,  
146 haja vista, a lentidão do equipamento ora existente. O Colegiado  
147 discutiu e deliberou para que seja solicitada à seção de informática  
148 a troca do processador e da memória ram do equipamento existente, o  
149 que poderá solucionar o problema, não necessitando a compra de  
150 equipamento novo. **18º) Recursos PROAP/AUXPE - 2021 e 2022: A)**  
151 **PROAP/AUXPE/2021:** A Coordenadora informou que solicitou à Pró-  
152 Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a prorrogação do  
153 PROAP/AUXPE/2021, para até 31/04/2023, mantido na rubrica "Produção,  
154 revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos  
155 científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no  
156 âmbito dos PPGs", no valor de R\$ 19.886,00 (dezenove mil, oitocentos  
157 e oitenta e seis reais). Considerando que só está previsto para  
158 pagamento com este recurso, o livro de comemoração dos 10 anos do  
159 Programa, o restante está disponível para utilização. Propõe assim:  
160 **1)** Fazer um segundo volume de livro, com trabalhos de dissertações  
161 dos egressos; **2)** Que o recurso seja rateado entre os grupos de  
162 pesquisa que os professores são vinculados, para publicação de  
163 livros. O Colegiado discutiu e deliberou, que o recurso seja  
164 utilizado para publicação de livro, organizados pelos grupos de  
165 pesquisa. Os professores deverão manifestar para a Coordenação do  
166 Programa, até o dia 11/05/2022, se o grupo utilizará ou não o  
167 recurso. Caso não utilize, o valor seja repassado aos que tiverem  
168 demandas. **PROAP/AUXPE/2022:** Na sequência, apresentou a planilha que  
169 encaminhou para a PRPPG, no dia 05/04/2022, com o Plano de Trabalho  
170 relativo ao PROAP/2022, no valor total de R\$ 19.886,00 (dezenove mil,  
171 oitocentos e oitenta e seis reais), previstos para execução nas  
172 seguintes rubricas: **1)** Produção, Revisão, Tradução, Editoração,  
173 Confecção e Publicação de Conteúdos Científico-Acadêmicos e de  
174 Divulgação das Atividades Desenvolvidas no Âmbito dos PPGS, Serviços  
175 de Terceiros, Pessoa Física: R\$ 2.500,00, para pagamento do  
176 profissional Interpretete de Libras no eventos promovidos pelo PPGEFB,

177 em 2022. **2)** Participação de Professores, Pesquisadores e Alunos em  
178 Atividades e Eventos Científico-Acadêmicos no País e no Exterior:  
179 Diárias: R\$ 3.000,00, Serviços de Terceiros, Pessoa Física: R\$  
180 2.366,00. **3)** Participação de convidados externos em atividades  
181 científico-acadêmicas no País: Serviços de terceiros pessoa jurídica  
182 para pagamento de diárias e alimentação para professores convidados  
183 do Programa: R\$ 3.000,00 e passagem e despesa de locomoção no valor  
184 de R\$ 9.000,00. **19º) Indicação da Comissão para credenciamento de**  
185 **docentes:** Considerando a necessidade de credenciamento das  
186 professoras Cecília Maria Ghedini e Sueli Ribeiro Comar, no Programa,  
187 em atenção à Resolução nº 65/2020-CEPE, o Colegiado indicou para  
188 compor a Comissão, a Coordenadora professora Janaina Damasco  
189 Umbelino, a Professora Sônia Maria dos Santos Marques e como  
190 representante externo, o Professor Fernando dos Santos Sampaio, do  
191 Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Geografia. **20º) Aprovação**  
192 **da Resolução relativa às normas para elaboração de texto e trâmites**  
193 **para Qualificação, Defesa e versão final do trabalho de Dissertação:**  
194 A Coordenadora apresentou as propostas de alteração na Resolução,  
195 necessárias em razão da adequação ao Regulamento do Programa,  
196 Resolução nº 263/2020-CEPE, e em seguida abriu para discussões sobre  
197 os ajustes gerais. **A)** Resumo da Dissertação em Língua estrangeira:  
198 além da tradução para o inglês, foi sugerido também que seja feita  
199 para o espanhol. Posto em votação, foi aprovado que será obrigatória  
200 a tradução para o inglês e o espanhol. **B)** Sugestão para a entrega da  
201 versão final para a Biblioteca, somente digital e não mais impressa:  
202 quatro votos favoráveis e seis votos contrários. Mantém assim, a  
203 obrigatoriedade de o discente entregar a versão digital e impressa do  
204 trabalho final. A versão final, posterior a defesa, deverá ser  
205 enviada pelo aluno para os membros da banca de modo digital. Quando o  
206 orientador exigir, o discente deverá entregar a ele, também a versão  
207 impressa. **C)** O envio do texto para leitura dos Professores da Banca  
208 examinadora, fica sob responsabilidade do discente. **D)** O envio do  
209 Memorando e ofício/convite, emitido pela Secretaria do Programa, para  
210 os professores da Banca, fica sob a responsabilidade do professor  
211 orientador. **E)** Sobre o prazo de entrega da versão final pelo  
212 discente, o Regulamento do Programa e a Resolução nº 078/2016-CEPE,  
213 determinam o prazo máximo 90 dias após a Banca. Considerando que  
214 alguns alunos têm ultrapassado os 90 dias, foi sugerido especificar  
215 na Ata da Defesa validade da aprovação da Banca. Foi sugerido ainda,  
216 constar no regulamento ora em ajuste, que a não entrega no prazo de  
217 um ano, implicará na perda do direito ao título de Mestre pelo  
218 discente. A Coordenação ficou com dúvida se as sugestões têm amparo  
219 legal, e, portanto, fará uma consulta a PRPPG sobre o assunto. Demais  
220 detalhes da Resolução foram discutidos e ajustados. A Coordenadora

221 ficou responsável pelo ajuste da redação e posterior envio aos  
222 professores, por e-mail, para os ajustes finais. Nada mais havendo  
223 para constar, eu, Zelinda Bedenaroski Corrêa, Assistente deste  
224 Programa, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será  
225 assinada por todos os participantes da reunião em que for aprovada.